

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR MEDIANTE A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS LIVRES E VINCULADOS, SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, em conformidade com os art. 40 , 41, I, 43, parágrafo 1º , II, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 4.320/64.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 208.446,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), com as seguintes caracterizações :

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.019 – Manutenção Patrulha Agrícola

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.39.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Material e Manutenção Veículos 10.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 01-Manutenção Desenvolvimento Ensino MDE

Projeto: 1020- Aquisição e Contrapartida Veículo e Mobiliário

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.52.00.00.00.0020

DESCRIÇÃO: Veículos de Tração Mecânica 90.000,00

Unidade: 02-Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB

Atividade: 2.033- Manutenção Despesa Pessoal Professores

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.13.02.02.00.00.0031

DESCRIÇÃO: INSS do Magistério 4.000,00

Unidade: 04 – Atividades Convênios e Transferência União

Atividade: 2046 – Transporte Escolar Estado

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.99.03.00.00.1060

DESCRIÇÃO: Serviços de Transporte Terceirizado 20.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2052- Manutenção Despesa Pessoal Saúde

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.01.00.00.0040

DESCRIÇÃO: Contratações tempo Determinado 12.000,00

Atividade: 2055- Manutenção Assistência Médica Saúde

ELEMENTO DESPESA: 3.3.71.39.00.00.00.00.0040

DESCRIÇÃO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 22.000,00

Unidade: 02 – Atividades Convênios Transferências União

Atividade: 2069- Programa TFVS União

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00.00.4710

DESCRIÇÃO: Outros Materiais de Consumo 1.500,00

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.99.00.00.00.4710

DESCRIÇÃO: Outros Materiais Permanentes 3.446,00

Unidade: 03 – Atividades Convênios Transferências Estado

Atividade: 2066- Programa PSF Estado

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.01.00.00.4090

DESCRIÇÃO: Contratações Por Tempo Determinado 4.000,00

ÓRGÃO: 08 – Coordenadoria de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2071- Manutenção Despesa Pessoal Assistência Social

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores 6.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação

Atividade: 2079 – Manut. Despesa Operacional Séc. Obras

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.05.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Serviços Técnicos Profissionais 6.500,00

Atividade: 2088 – Manutenção Veículos Secretaria de Obras
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001
DESCRIÇÃO: Manutenção e Conservação de Veículos 5.000,00

ÓRGÃO: 10 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 01 – Encargos Gerais do Município

Atividade: 2090 – Sentenças Judiciais

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.91.99.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Diversas Sentenças 10.000,00

Atividade: 2092 – Contribuição PASEP Quadro geral

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.47.12.01.00.00.0001

DESCRIÇÃO: PASEP-Servidores 14.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado por esta Lei, servirão de fonte os seguintes recursos:

I) Redução de dotações Orçamentárias no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme seguem.

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Atividade: 2012- Manutenção Despesa Pessoal Séc. Fazenda

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.74.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Subsídios 6.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação

Atividade: 2088 – Manutenção de Veículos Secretaria de Obras

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.12.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Locação de Máquinas e Veículos 5.000,00

ÓRGÃO: 10 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 01 – Encargos Gerais do Município

Atividade: 2093 – Reserva de Contingência Riscos Fiscais

ELEMENTO DESPESA: 9.9.99.99.01.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Riscos Fiscais artigo 5º LC 101/00 24.000,00

II) Redução por estimativa de excesso de arrecadação de recursos Vinculados numero 40- ASPS- Ações em Serviços Públicos em Saúde no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

III) Redução por estimativa de excesso de arrecadação de recursos Vinculados FUNDEB no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) .

IV) Redução por estimativa de excesso de arrecadação de recursos 4090-PSF Estado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

V) Redução por estimativa de excesso de arrecadação de recursos 0020 Manutenção Desenvolvimento Ensino no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VI) Redução por estimativa de excesso de arrecadação de recursos 1060- Transporte Escolar Estado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VII) Redução por estimativa de excesso de arrecadação de recursos 0001- LIVRES no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

VIII) Redução por Superávit Financeiro Vinculado exercício anterior de recursos 4710 Teto Financeiro Vigilância Sanitária no valor de R\$ 3.446,00(três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Soeli Maria Signor
Oficial Gabinete